



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9774 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1970/PGE/2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **ROSÁRIA GONÇALVES NOVAES MARQUES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2774 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear senadora para ocupar cargo de Defensor Público de acordo com o artigo 21 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 137, inciso V, da Constituição Federal e

Constituinte do Estado no processo nº 1137/2001

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Categoria Jurídica, a senadora ROSALINA GONCALVES NOVAES MARQUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 11ª Região.

JOSÉ DE ALBERTO BRANCO
Governador